

Pg. 7. Executivo. Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA) de 31/07/2008

PORTARIA N.º 0370 /2008-GABIN 24 DE JULHO DE 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 64/90 e resposta à Consulta formulada à Procuradoria Geral do Estado protocolada sob o nº 185/2000-PGE,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, Matrícula 307.819, Auditor Fiscal da Receita Estadual, à disposição da Casa Civil, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no Município de Imperatriz, tendo em vista que o referido servidor provou ter sido escolhido na Convenção do Partido dos Trabalhadores - PT, realizada em 29/06/2008, devendo ser considerado a partir do dia 04 de Julho do ano em curso, com direito a remuneração, nos termos da Lei que disciplina a matéria e parecer nº 136/2008-ASJUR/SEFAZ, conforme consta no Processo nº 4791/2008, de 01.07.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 24 DE JULHO DE 2008

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/6440667/doema-executivo-31-07-2008-pg-7>